



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

**PORTARIA PROPLAD Nº 324, de 10 de dezembro de 2018.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços**, (Doc. SEI nº 0452255),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 75/2018** (Processo nº 23067.065197/2018-91), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 39/2018, firmado com a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC**, CNPJ nº 05.330.436/0001-62, cujo objeto é dar apoio ao Projeto "**Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica (PARFOR) EDITAL 19/2018 CAPES**".

**Equipe de Fiscalização:**

**Coordenador do Projeto:** Adriana Eufrásio Braga, SIAPE nº 2166160, Departamento de Fundamentos da Educação/FACED;

**Gestor Titular:** Clarice Zientarski, SIAPE nº 2073311, Departamento de Fundamentos da Educação/FACED;

**Gestor Suplente:** Maria dos Anjos Lemos Duarte, SIAPE nº 1166522, Departamento de Fundamentos da Educação/FACED.

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



---

Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 12/12/2018, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0531723** e o código CRC **80F1EE41**.

---

**Referência:** Processo nº 23067.065197/2018-91

SEI nº 0531723